



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 670 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Wanderlea Cardoso Brina**; ocupante do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26 de julho de 2021

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

